

REGRAS DAVIDA



**MEDIDAS PREVENTIVAS
ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO
DOS EVENTOS DE HIPISMO E
DAS ATIVIDADES DOS CENTROS
HÍPICOS E AFINS**



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



Acesse:
Subsecretaria de
Atenção Básica,
Vigilância Sanitária e
Promoção em Saúde

1. Orientações Gerais

1. A divulgação das medidas de prevenção à Covid-19 deve ser feita por cartazes diariamente nos locais de atividades e informações verbais por microfone (de 1/1 hora) nos eventos, para os atletas e público ao longo de todo o evento, como: “Para sua segurança, não esqueça de higienizar as mãos” e “O uso da máscara é obrigatório o descumprimento dessa o infrator será convidado a se retirar do evento”.
2. Divulgar em pontos estratégicos os materiais educativos e outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19, como as Regras da VIDA.
3. Os funcionários, colaboradores e terceirizados devem ser capacitados sobre os protocolos e procedimentos de funcionamento e higienização que fazem parte das medidas de prevenção à disseminação da Covid-19.
4. Se algum funcionário, colaborador ou terceirizado apresentar sintomas gripais ou qualquer outro indicativo da Covid-19, o responsável local deve ser imediatamente informado para que o colaborador seja encaminhado à assistência médica.
5. Bebedouros de uso direto são proibidos;

2. Recomendações Específicas para Eventos

1. As inscrições e pagamento destas para o evento devem ser online ou por aplicativo, não sendo permitidas no local da competição.
2. No programa, site do evento e/ou no ponto de entrada do evento deve ser divulgado os termos e condições de participação no evento assim como o aviso sobre medidas que serão tomadas

caso os protocolos de segurança em vigor no local não sejam observados, inclusive com a expulsão do infrator.

3. Anuncie frequentemente o protocolo As Regras da Vida através do sistema de som do evento.
4. Sinalizar com cartazes ou banners em todas as entradas do evento a necessidade do uso de máscara nas áreas comuns.
5. Limitar ou proibir o público: considere inicialmente proibir o público ou os espectadores de entrarem no local da competição para reduzir o risco.
6. Os atletas devem desencorajar a presença de familiares e convidados. Se necessário, a organização pode limitar o número de acompanhantes de cada atleta.
7. Todos os presentes devem estar usando máscara, mesmo os atletas enquanto no local, cocheiras ou qualquer área comum, dispensável apenas para o atleta quando estiver montado.
8. Deve ser obedecido o distanciamento previsto nas Regras da VIDA entre todos os presentes.
9. Use ordens de entrada afixadas e/ou publicadas on-line.
10. Disponibilizar às estações de higienização das mãos com álcool em gel 70% ou desinfetantes a base de água e sabão em todo o local (área de competição, aquecimento, júri de campo, paddock, pista, área de estabulagem, área de alimentação, banheiros e pontos estratégicos).
11. Evitar o compartilhamento de material como EPIs, selas, chicotes e outros.

12. No reconhecimento de pista, aquecimento e distensão apenas o atleta inscrito na prova e seu treinador poderão acessar a pista, devendo todos estarem de máscara.
13. Adequar as áreas dos juízes e comissários, incluindo paddock, para cumprir o distanciamento social e Regras da vida.
14. Limitar e organizar os locais de assentos (marcação) para cumprir os requisitos do distanciamento social.
15. As cerimônias de premiação devem ser restritas aos premiados e as medalhas ou troféus devem ser entregues em sacos plásticos higienizados
16. Evitar confraternizações com contato físico estreito, como beijos, abraços e cumprimentos.
17. O profissional Médico veterinário tem acesso permitido a todas as áreas com animais desde que siga as Regras da vida.

3. Recomendações Específicas para funcionamento de Centros Hípicos e afins

1. Sinalizar com cartazes ou banners em todas as entradas, a necessidade do uso de máscara nas áreas comuns.
2. Disponibilizar às estações de higienização das mãos com álcool em gel 70% ou desinfetantes a base de água e sabão em pontos estratégicos utilizados no dia a dia (cocheiras, área de arquibancada, banheiros, etc.)
3. Todos devem estar usando máscara, mesmo os atletas enquanto no local, cocheiras ou qualquer área comum, exceção apenas quando montados no cavalo.

4. As aulas devem ser agendadas previamente evitando aglomerações.
5. O uso do picadeiro pelos cavaleiros/ amazonas deve ser sem aglomeração
6. Deve ser obedecido o distanciamento previsto nas Regras da VIDA entre cavaleiros e amazonas e/ou alunos.
7. Nesse período de pandemia, fica PROIBIDO o compartilhamento dos EPIs entre os alunos e cavaleiros/amazonas
8. Evitar o compartilhamento de material como selas, chicotes e outros.
9. Limitar e organizar os locais de assentos (marcação) para cumprir os requisitos do distanciamento social.
10. Minimize o tempo de permanência no local, programe seus horários de montar e treinamento.

4. Higienização de Instalações, Equipamentos e Utensílios

1. Programar rotina de desinfecção com álcool 70% de objetos, superfícies e itens em geral que possuam grande contato manual, seja pelos colaboradores, cavaleiros, alunos, atletas ou público, tais como: mesas e bancadas de apoio na área de arquibancada, palanque e/ou de premiações, microfones e objetos que possam ser compartilhados entre os colaboradores, participantes e funcionários (canetas, pranchetas, telefones e similares), dentre outros.
2. Devem ser utilizados panos multiuso descartáveis ou papel toalha, exclusivos para cada tipo de superfície, para a higienização de equipamentos e utensílios.

3. Abastecer permanentemente os borrifadores ou dispensadores de álcool à 70%, higienizando-os previamente.
4. Aumentar a frequência de higienização das áreas de maior circulação, incluindo os banheiros. É recomendado que a limpeza concorrente seja feita, no mínimo, a cada três horas, e a limpeza terminal antes ou depois do evento. Em alguns casos, pode ser necessária a realização da limpeza imediata.

Sanitários

5. Estabelecer o controle de acesso aos sanitários para que seja mantido o distanciamento físico de dois metros no interior dos mesmos.
6. A fila dos sanitários deverá ser organizada na parte externa, preferencialmente, com marcações no piso, obedecendo também o distanciamento entre as pessoas, previsto nas Regras para VIDA.
7. Os banheiros devem ter lavatórios com dispensadores de sabão líquido e de toalhas descartáveis de papel não reciclado e lixeira com acionamento não manual. Proibido a presença de toalhas de pano e sabonete em barra. Na ausência de pontos de água corrente, será exigido o uso de pontos com solução alternativa.

Áreas de Alimentação em Eventos

1. Devem seguir os protocolos específicos dos serviços de alimentação

Documentação

1. Licença Sanitária para Atividades Transitórias (LSAT) - Eventos

2. ELABORAR E APRESENTAR, no ato da solicitação de emissão da LSAT, ementa do evento e o protocolo específico com as medidas de segurança biológica para prevenção à Covid-19, baseadas nas orientações contidas neste documento.
3. Certificado de higienização dos reservatórios de água de consumo (semestral).
4. Laudo de potabilidade da água (semestral).



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA